

EDITAL Nº 51/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 2 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS* SÃO PAULO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), com base na Portaria nº 2.968, de 24/08/2015, torna público o presente edital e com fomento no âmbito do Edital nº 15/2023 - Chamada para a apresentação de propostas de disseminação de Produtos de Inovação Tecnológica voltados a todos os níveis de educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

**1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO.**

1.1. O detalhamento sobre o curso ofertado está descrito abaixo:

<b>Curso de Extensão</b>	<b>“ARTICULANDO O ENSINO DE FÍSICA COM A PLATAFORMA ARDUINO”</b>
<b>Objetivos/Conteúdos</b>	O curso “Articulando o ensino de Física com a plataforma Arduino” será ofertado na modalidade EaD, por meio do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, e abordará de forma crítico-reflexiva a inserção de elementos tecnológicos para o ensino de Física, e, em particular, a automatização da coleta de dados de experimentos amplamente utilizados nos diversos níveis de ensino. Com a adoção da plataforma de prototipagem Arduino, pretende-se desenhar, de forma colaborativa, itinerários pedagógicos que oportunizem: maior reflexão e discussão na tomada de dados, estratégias com um viés investigativo e testes de hipóteses de modelos subjacentes constituídos a partir dos dados coletados e/ou oriundos de discussões preliminares. Além da ferramenta supracitada, pretende-se subsidiar o cursista com outras tecnologias que também possam integrar as atividades práticas experimentais, mesmo que de forma exclusivamente virtual.
<b>Docente</b>	Prof. Dr. Marcio Vinicius Corrallo
<b>Carga horária e modalidade</b>	O curso terá duração de 10 semanas e um total de 40 horas, sendo 45 minutos de aula <i>on-line</i> síncrona semanalmente, e atividades realizadas no Moodle, para as quais o cursista deverá dedicar aproximadamente 4 horas semanais. Aulas síncronas às terças-feiras das 19h às 19h45.

<p><b>Endereço do <i>Campus</i> São Paulo e demais polos para retirada de material</b></p>	<p><b>Polo IFSP <i>Campus</i> São Paulo</b> - Coordenadoria de Educação à Distância          Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP          Telefone: (11) 2763-7526  <i>E-mail</i>: ced.spo@ifsp.edu.br          Horário de atendimento: das 07h às 19h.</p> <p><b>Polo UAB Araraquara</b>          Endereço do Polo: Rua Itália, 2164 - Centro          Telefone: (16) 3503-2349  <i>E-mails</i>: polouab.araraquara@gmail.com/          joice.zingarelli@gmail.com          Horário de funcionamento: das 11h às 20h.</p> <p><b>Polo UAB de São José dos Campos/Santana</b>          Endereço: Avenida Olivo Gomes, 250 - Santana (localizado no piso térreo dentro do CEFÉ-Centro de Formação do Educador), em São José dos Campos-SP          Telefones: (12) 3939-5010 e (12) 3911-3748  <i>E-mails</i>: eliane.david@sjc.sp.gov.br/ polo.uab@sjc.sp.gov.br          Horário de funcionamento: das 13h às 17h e das 18h às 22h.</p>
<p><b>Público-alvo/Pré-requisitos</b></p>	<p>Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos:</p> <p>I. Ser professor de Física (Educação Básica), estudante ou egresso de Licenciatura em Física;</p> <p>II. Professores da Educação Básica de áreas afins, que concorrerão às vagas que eventualmente não forem preenchidas;</p> <p>III. Possuir acesso à internet e conhecimentos básicos de informática (sem necessidade de comprovação).</p>
<p><b>Número de vagas/Reservas</b></p>	<p>Total de vagas: 150 distribuídas da seguinte forma:</p> <p>Vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI): 38;</p> <p>Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD): 8;</p> <p>Vagas reservadas para Ampla Concorrência (AC):104 .</p>

1.2. As vagas do curso ofertado serão distribuídas conforme determinações abaixo:

1.2.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos candidatos com deficiência.

1.2.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/EWCCoPo5CuqsXxm18>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
- II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);
- III. Cópia do comprovante do público-alvo, conforme item 1.1 do edital; e exemplos : atestado de matrícula, histórico, diploma, último contracheque, carteira de trabalho com a página de identificação do profissional e do registro do vínculo como professor, declaração da escola, em papel timbrado ou carimbo de identificação do gestor escolar, ou outro tipo de documento que demonstre que o participante faz parte do público-alvo).
- IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “Ampla concorrência” e “Reserva de vagas”, conforme definido no item 1.1 deste edital

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> conforme data estabelecida no CRONOGRAMA previsto no edital.

3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão matriculados no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap).

### 4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

### 5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	08/04/2024 a 15/04/2024
Resultado	18/04/2024
Início do Curso	22/04/2024
Término do Curso	30/06/2024
Dias/horários das aulas síncronas	terças-feiras, das 19h às 19h45min.

<b>Datas das aulas síncronas</b>	23 e 30/04 07, 14, 21 e 28/05 04, 11, 18 e 25/06
<sup>1</sup> serão aceitas inscrições até o preenchimento total das vagas ou o decorrer de 25% da carga horária total do curso.	

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste edital.
- 6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.
- 6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.
- 6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: [cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br).
- 6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*  
ALBERTO AKIO SHIGA  
Diretor-Geral  
*Campus* São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 02/04/2024 18:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728647

Código de Autenticação: 8bd6ba040b



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010